



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 01/2024

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 007/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

- 1.1. Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **10 de fevereiro de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor Temporário – Segunda chamada

Classificação	Nome do Candidato
23º	Bruna Joana Massaneiro Lenschow Correia

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2026.


MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Piên/PR, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:84564170

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº71 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO N.º 71 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 4.510,60.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1598 de 25 de setembro de 2025 e 1609 de 11 de dezembro de 2025 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2026, na importância de R\$ 4.510,60, mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	
10.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.244.12.2.28	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3211	0823 Repasse Estadual - Fundo dos Direitos da Mulher	1.810,60
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3261	0823 Repasse Estadual - Fundo dos Direitos da Mulher	2.700,00
	SUBTOTAL	4.510,60
	TOTAL	4.510,60

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....4.510,60

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O Superávit do exercício anterior por Fonte de Recurso, de acordo com o inciso I e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Fonte de Recurso		
Fonte	Descrição	Valor
823	Repasse Estadual - Fundo dos Direitos da Mulher	4.510,60
	TOTAL	4.510,60

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....4.510,60

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1587/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1598/2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 10 de fevereiro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:B209E829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 072 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 072 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA DEUZENIR RODRIGUES DE MOURA para ocupar O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023 e os procedimentos preliminares adotados pela Area de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **DEUZENIR RODRIGUES DE MOURA** portador do CPF 00*.***.***.*** classificado em 2º lugar - Afro, para ocupar o cargo de **Enfermeiro** a contar de 09 de fevereiro de 2026, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 09 de fevereiro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:C0E674FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 007/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 007/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **10 de fevereiro de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor Temporário – Segunda chamada

Classificação	Nome do Candidato
23º	Bruna Joana Massaneiro Lenschow Correia

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Solange de Fátima Senn

Código Identificador:182E580F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2026**

**CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026**

PROTOCOLO: 2221/2026

Objeto Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos financeiros para Educação Especial – pessoas portadoras de Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (Escola Padre Ramiro) - APAE, em atendimento as emendas aditivas nº 001, 006, 008 e 009, vinculadas ao projeto de lei nº 024/2024 dos Vereadores Seandra Cordeiro de Oliveira, Joelcio Buba, Almir Pedro Mielke e Giomar da Rosa

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.

CNPJ: 11.055.458-0001/64

VALOR: R\$ 91.276,86 (Noventa e um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO 09/02/2026

Publicado por:

Marcos Aurelio Melenek

Código Identificador:AE790623

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 084, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece normas e procedimentos para a concessão e o gozo de férias dos servidores públicos municipais, em conformidade com os Artigos 90 a 94 da Lei nº 960, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de organizar o cronograma de férias e evitar o acúmulo de períodos aquisitivos,

RESOLVE:

Art. 1º O planejamento e a concessão de férias dos servidores deverão observar, obrigatoriamente, a ordem cronológica de aquisição.

§ 1º O servidor que possuir saldo de férias acumulado deverá, obrigatoriamente, exaurir (zerar) o período mais antigo antes de iniciar o gozo de períodos aquisitivos subsequentes.

§ 2º Salvo por necessidade imperiosa do serviço devidamente justificada, não será permitida a concessão de férias de um novo período sem que os saldos anteriores tenham sido integralmente usufruídos.

Art. 2º As férias deverão ser gozadas dentro do prazo de 12 (doze) meses subsequentes à data em que o servidor tiver adquirido o direito (período concessivo), em observância ao art. 91 da Lei nº 960, de 14 de setembro de 2007.

Parágrafo único. A acumulação de férias, limitada até o máximo de 02 (dois) períodos, somente será admitida em casos excepcionais de necessidade do serviço, mediante declaração da chefia imediata.

Art. 3º O pedido de conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário ou o parcelamento do gozo, em períodos não inferiores a 10 dias, deverá ser protocolado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para o início.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 09 de fevereiro de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

Publicado por:

Katia Rejane Neneve

Código Identificador:72B8F65B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, que restaram desertos e/ou fracassados em razão da ausência de propostas válidas ou de interessados no Pregão Eletrônico Nº 61/2025, para atender as demandas das Secretarias Municipais. **Entrega das propostas:** a partir 11/02/2026 no site no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 26/02/2026 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 09 de fevereiro de 2026.

THAIS BECKER DE SOUZA

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador:6E5D03B1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2026.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, Valéria Lima de Souza convocado (a) pelo Edital nº 005/2026, residente e domiciliado na Estrada Principal Ribeirão Grande, s/n, Ribeirão Grande, Agudos do Sul/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 126026960 /PR e CPF 07095588996 venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de PROFESSOR TEMPORÁRIO conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2024.

VALÉRIA LIMA DE SOUZA

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:A57F8450

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE FOMENTO Nº 008/2026**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO